



BOLETIM MUNICIPAL

N.º 9

15 de Outubro de 2009

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CIDADE DA AMADORA

CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

S U M Á R I O

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Editais n.ºs 12, 13 e 14/2009.....Pág. 3

CÂMARA MUNICIPAL

Reunião de 02 de Setembro de 2009

- Informações Pág. 4
- Deliberações..... Pág. 4

Reunião Extraordinária de 10 de Setembro de 2009

- Deliberações.....Pág. 8

Reunião de 16 de Setembro de 2009

- InformaçõesPág. 10
- Deliberações..... Pág. 10

Reunião de 30 de Setembro de 2009

- InformaçõesPág. 13
- Deliberações.....Pág. 13

Reunião Extraordinária de 30 de Setembro de 2009

- Deliberações.....Pág. 14

PRESIDÊNCIA

Despacho n.º 26/P/2009.....Pág. 15

CIDADE DA AMADORA



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL N.º 12/2009

ANTÓNIO RAMOS PRETO, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, **FAZ SABER QUE:**

Nos termos do n.º 1 do Art.º 49.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, convoca a Assembleia Municipal da Amadora para a **Sessão Ordinária de Setembro de 2009**, a realizar no próximo dia **17 de Setembro de 2009**, pelas 19,30 horas, no **Auditório Municipal dos Paços do Concelho**.

Para constar e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor nos locais habituais.

Amadora, 01 de Setembro de 2009

O Presidente,
António Ramos Preto

EDITAL N.º 13/2009

ANTÓNIO RAMOS PRETO, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, nos termos do n.º 1 do Art.º 91.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, faz saber que a Assembleia Municipal da Amadora, na sua Sessão Ordinária de Setembro de 2009, realizada em 17 de Setembro de 2009, deliberou:

1. Aprovar, nos termos da alínea e) do n.º 2 do Artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, da proposta da C.M.A. relativa a **“Regulamento Municipal de Taxas, Licenças e Autorizações da Administração Urbanística - Alteração - Após Discussão Pública (Proposta n.º 309/2009)”**.

Deliberação tomada por maioria.

2. Aprovar, nos termos da alínea a) do n.º 2 do Artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, da proposta da C.M.A. relativa a **“Projecto de Regulamento Municipal das Bibliotecas Municipais - Após**

Apreciação Pública (Proposta n.º 323/2009)”.

Deliberação tomada por unanimidade.

3. Aprovar, nos termos da alínea b) do n.º 2 do Artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, da proposta da C.M.A. relativa a **“Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimento e Plano de Acções Municipais) e Orçamento Ordinário de 2009 - 1.ª Revisão (6.ª Modificação) - Rectificação (Proposta n.º 340/2009)”**.

Deliberação tomada por maioria.

4. Aprovar, nos termos da alínea l) do n.º 2 do Artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, da proposta da C.M.A. relativa a **“Mapa de Pessoal - 1.ª Alteração (Proposta n.º 356/2009)”**.

Deliberação tomada por maioria.

Amadora, 18 de Setembro de 2009

O Presidente
António Ramos Preto

EDITAL N.º 14/2009

ANTÓNIO RAMOS PRETO, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, nos termos do n.º 1 do Art.º 91.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, faz saber que a Assembleia Municipal da Amadora, na sua Sessão Ordinária de Setembro de 2009 - 2.ª Reunião, realizada em 22 de Setembro de 2009, deliberou:

1. Aprovar, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, da proposta da C.M.A. relativa a **“Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Actividades Municipais) - 10.ª Modificação - Anos Seguintes (Proposta n.º 342/2009)”**.

Deliberação tomada por maioria.

Amadora, 23 de Setembro de 2009

O Presidente
António Ramos Preto

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 02 DE SETEMBRO DE 2009

INFORMAÇÕES

O Presidente deu conhecimento à Câmara da seguinte informação:
Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **58.844.393,23 €**.

. Relação de **Licenças de Utilização- Empresas/Particulares**, referentes ao mês de **Julho de 2009** (n.ºs 78 a 89), no valor total de **4.270,84 €**;

. Relação de **Licenças de Obras/Alterações - Empresas/Particulares**, referentes ao mês de **Julho de 2009** (n.ºs 47 a 54), no valor total de **139.420,31 €**;

. Receita relativa a **Infraestruturas Urbanísticas-Particulares**, referente ao mês de **Julho de 2009**, no valor de **5.784,19 €**;

. Receita relativa a **Plantas-Particulares**, referente ao mês de **Julho de 2009**, no valor de **2.477,15 €**;

. Receita relativa a **Fichas Técnicas-Plantas/Averbamentos-Empresas**, referente ao mês de **Julho de 2009**, no valor de **3.621,41 €**;

. Receita relativa a **Publicidade**, referente ao mês de **Julho de 2009**, no valor de **31.414,70 €**;

. Receita relativa a **Publicidade/Agravamento**, referente ao mês de **Julho de 2009**, no valor de **1.277,46 €**;

. Receita relativa a **Ocupação de Via Pública/Empresa**, referente ao mês de **Julho de 2009**, no valor de **2.003,18 €**;

. Receita relativa a **Ocupação de Via Pública/Agravamento**, referente ao mês de **Julho de 2009**, no valor de **161,18 €**;

DELIBERAÇÕES

GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURI-ANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ACÇÕES MUNICIPAIS) E ORÇAMENTO ORDINÁRIO DE 2009 – 1.ª REVISÃO (6.ª MODIFICAÇÃO) – RECTIFICAÇÃO.

Aprovada, por maioria,

1. Rectificar a deliberação de Câmara de 03.06.09 no que se reporta aos documentos relativos à 1.ª Revisão/6.ª Modificação das Grandes Opções do Plano de 2009, na base no erro material manifesto, com efeitos retroactivos, à data da sua aprovação, ao abrigo do Artigo 148.º do Código de Procedimento Administrativo, e com a ratificação de eventuais actos praticados desde aquela data.

2. Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente proposta, solicitando, ainda, a rectificação da deliberação por si tomada em 25.06.09, e relativa à 1.ª Revisão/6.ª Modificação dos documentos previsionais de gestão atrás identificados, nos precisos termos e com iguais efeitos do constante do ponto anterior, remetendo-se, para tal, os documentos anteriormente aprovados com a inclusão do documento em falta.

ACORDO DE CEDÊNCIA DE INFORMAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA E A EDP DISTRIBUIÇÃO – ENERGIA, S.A..

Aprovada, por unanimidade,

A minuta do Acordo de Cedência de Informação, a celebrar entre a Câmara Municipal da Amadora e a EDP Distribuição – Energia, S.A..

POTL – PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES – ESCOLA DE FÉRIAS.

Aprovada, por unanimidade,

A transferência de verba, no montante total de 1.110,00 €, para os Agrupamentos de Escolas, nos termos constantes do quadro da informação n.º 440/E, de 29.07.09, do DEC, e no âmbito da Ocupação de Tempos Livres – Projecto “Escola em Férias”.

Agrupamentos	1 a 14 de Julho N.º de jovens	15 a 28 de Julho N.º de jovens	Valor a descentralizar
Damaia	18	1	570 €
Dr. Azevedo Neves	2	5	210 €
Sophia de Mello Breyner Andresen	11		330 €
			1110 €

PROJECTO ANIMAÇÃO DOS CENTROS DE DIA DO MUNICÍPIO "ANIMOCENTRO" - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA INSTITUIÇÕES/ASSOCIAÇÕES.

Aprovada, por unanimidade,
Atribuir a verba no montante total de 16.900,00 €, para as Instituições/Associações envolvidas no Projecto de Animação nos Centros de Dia do Município – "Aninocentro", nos termos constantes da informação n.º 274, de 05.08.09, do DEC/GAS, e com o objectivo de dar continuidade ao desenvolvimento de acções de dinamização nos Centros de Dia.

UNIDADES DE ENSINO ESTRUTURADO – ANO LECTIVO 2009/2010 – APOIO A AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS.

Aprovada, por unanimidade,
A transferência de verba, no montante total de 6.000,00 €, 3.000,00 € para o Agrupamento de Escolas Dr. Azevedo Neves e 3.000,00 € - Agrupamento de Escola José Cardoso Pires, de acordo com as competências da Autarquia no pré-escolar e 1.º ciclo, para os agrupamentos de escolas assegurarem o apetrechamento e adaptação dos espaços.

UTILIZAÇÃO DOS PAVILHÕES DESPORTIVOS ESCOLARES PELO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DESPORTIVO DO MUNICÍPIO DA AMADORA – TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA ESCOLAS.

Aprovada, por unanimidade,
A transferência de verba, no montante total de 1.255,00 €, nos termos constantes do quadro da informação n.º 455/E, de 06.08.09, do DEC, e no âmbito da utilização dos pavilhões desportivos escolares pelo movimento associativo desportivo do Município da Amadora, no 3.º período do ano lectivo em curso.

Quadro 1 - Pagamento às escolas pela utilização dos pavilhões desportivos pelos clubes					
TABELA DE COMPARTICIPAÇÃO POR HORA DE UTILIZAÇÃO					
	Desporto Feninino		Modalidades olímpicas		Outras modalidades
	Treinos	Jogos	Treinos	Jogos	Jogos
Valor/hora de referência	17,50 €	22,50 €	17,50 €	22,50 €	17,50 €
Custo do Clube	10,00 €	10,00 €	12,50 €	17,50 €	15,00 €
Comparticipação da CMA	7,50 €	7,50 €	5,00 €	5,00 €	2,50 €
HORAS DE UTILIZAÇÃO					
EB 2,3 ALFORNELOS			Abril a Junho de 2009		
U.D. ALFORNELOS					56
EB 2,3 ROQUE GAMEIRO			Abril a Junho de 2009		
C.B.E.S. AMADORA	12				
EB 2,3 MIGUEL TORGA			Abril a Junho de 2009		
C. ATLETICO S. BRAS					46
EB 2,3 PEDRO O. CUNHA			Abril a Junho de 2009		
A.C.M. JUVENTUDE			74		
SEC. SEOMARA C. PRIMO			Maio a Junho de 2009		
C.T.B.A	58				
C.R. BAIRRO JANEIRO			12		
SPORTING R. DAMAIA					8
					EB 2,3 ALFORNELOS 140,00 €
					EB 2,3 ROQUE GAMEIRO 90,00 €
					EB 2,3 MIGUEL TORGA 140,00 €
					EB 2,3 PEDRO O. CUNHA 370,00 €
					SEC. SEOMARA DA COSTA PRIMO 515,00 €
					TOTAL 1.255,00 €

PROGRAMA "RECRUAR A VIDA" - ATELIERS OCUPACIONAIS, CURSOS TEÓRICOS E ACTIVIDADE FÍSICA - ANO LECTIVO 2009/2010.

Aprovada, por unanimidade,
1. A realização do Programa "Recruar a Vida", para o ano lectivo de 2009/2010;

2. A atribuir a verba no montante total de 51.525,00 €, para as Instituições/Associações envolvidas no Programa "Recruar a Vida", nos termos constantes da informação n.º 275/GAS, do 06.08.09, do DEC.

3. Que a presente proposta fique sujeita a cabimentação posterior à alteração orçamental de dia 02 de Setembro de 2009.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA E O CENTRO DE FORMAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE ESCOLAS DO CONCELHO DA AMADORA PARA FORMAÇÃO DE PESSOAL NÃO DOCENTE.

Aprovada, por unanimidade,
1. A realização da Acção de Formação acima descrita, dirigida a todos os Assistentes Operacionais, integrados nos Agrupamentos de Escola do Concelho, a decorrer em Setembro, nos dias 07 e 08, no Agrupamento de Escolas Roque Gameiro;

2. A Minuta do Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município da Amadora e o Centro de Formação da Associação de Escolas do Concelho da Amadora;

3. A transferência de verba no valor de 12.500,00 €, para o Centro de Formação da Associação de Escolas do Concelho da Amadora, o qual contempla a realização da formação e o serviço de almoço a todos os participantes.

4. Que a presente proposta fique sujeita a cabimentação posterior.

PROGRAMA DE ACÇÃO "ZAMBUJAL MELHORA" – TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA A EIPDA, NO ÂMBITO DO PROTOCOLO DE PARCERIA LOCAL.

Aprovada, por maioria,
1. Assumir os custos da contrapartida nacional, no total de 50% dos montantes elegíveis.

2. A transferência de verba, para a Escola Intercultural das Profissões e do Desporto da Amadora,

relativamente às acções a desenvolver pela mesma no âmbito das operações 9 e 10, em 2009, seguindo o Plano de Acção Zambujal Melhora e GOP/CMA, no valor de 8.000,00 €, distribuídos conforme quadro em anexo.

ZAMBUJAL MELHORA!									
EIXO 3 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÓMICO									
Operação	Componente	Acção	Descrição	Objectivos	Metas	Verba a transferir para a EIPDA no corrente ano (€)	Obj.	Cód./Ano/ Tipo/ Num.	CAE
9 - Espaço Oportunidade	9.3 - Oportunidade	9.3.2 - Desenvolvimento de acções de Informação e Análise Profissional	Desenvolvimento de acções de informação, sensibilização e formação profissional. Animação comunitária e motivação para processos de RVCC complementadas com acção de emprego quando solicitado; publicidade e sessões semanais com grupos de atendimentos individuais. Contratação de Administrativo para Espaço Oportunidade 2, para apoio à realização das acções e gestão e manutenção do espaço, bem como aquisição de material de higiene e limpeza.	Dinamizar acções de informação/formação e promover a criação de oportunidades ao nível da escolar e laboral	a) Realização de 2 sessões mensais de motivação para processos de RVCC; b) Realização de 3 sessões semanais com grupos e atendimentos individuais	6.000,00	2.4.2	27030202/2009/A6	0501/05010101
		10.1 - Incubadora Quick Empreendedorismo Jovens/articulação com programa Municipal de Empreendedorismo Social AMADORA EMPREENDE	10.1.1 - Incubadora Quick Empreendedorismo Jovens/articulação com programa Municipal de Empreendedorismo Social AMADORA EMPREENDE	Desenvolvimento de acções de animação comunitária e de promoção da motivação individual para a criação de empresas de iniciativa jovem.	Amadora EMPREENDE/O Objectivo 1 - Empreendedorismo Jovem, com destaque para recém-licenciados, finalistas do ensino profissional. Projecto Âncora: Incubadora QUICK	1.000,00	2.4.2	27030301/2009/A6	0501/05010101
10 - Zambujal Empreende	10.2 - Quem Não Arrisca Não Empreende	10.2.1 - Quem Não Arrisca Não Empreende	Desenvolvimento de acções de animação comunitária e de promoção da motivação individual para o empreendedorismo destinado a activos e desempregados em situação de fragilidade social.	Amadora EMPREENDE/O Objectivo 2 - empreendedorismo de Activos e Desempregados, beneficiários de apoios sociais, e residentes em bolsas de pobreza, nomeadamente bairros degradados e de realojamento. Projecto Âncora: Quem Não Arrisca Não Empreende	a) Envolver 30 jovens; b) Apresentação de 4 candidaturas à incubadora Quick, das quais 2 seleccionadas para implementação	1.000,00	2.4.2	27030302/2009/A6	0501/05010101
TOTAL						8.000,00			

3. Que a presente proposta fique sujeita a cabimentação posterior à Alteração Orçamental de dia 02 de Setembro de 2009.

PROJECTO ADAPT - APROVAÇÃO DAS DECLARAÇÕES MENSIS DE DESPESA (MAIO E JUNHO) E TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA PARCEIROS.

Aprovada, por unanimidade,

1. A transferência de verba, no montante global de 11.405,56 €, para os parceiros envolvidos no Projecto e que apresentaram despesas efectuadas nos meses de Maio e Junho de 2009, conforme informação n.º 264/GAS, de 28.07.09, do DEC.

FESTA DO DESPORTO.

Aprovada, por maioria,

1. O apoio à realização da Festa do Desporto e da comemoração do Dia Mundial do Coração, bem como os recursos logísticos e financeiros, no montante de 2.724,00 €, necessários ao desenvolvimento do Projecto e constantes da informação n.º 150/D, de 24.07.09, do DEC.

MAPA DE PESSOAL - 1.ª ALTERAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade,

1. A 1.ª Proposta de Alteração ao Quadro de Pessoal do

Município da Amadora - 2009, e constantes na informação do DAG/DGRH.

2. Submeter a presente proposta à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos nas alíneas n) e o), do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção.

CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE REMODELAÇÃO DO MERCADO DA REBOLEIRA - ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade,

- A abertura de Concurso Público para a empreitada "Mercado da Reboleira - Execução de Obras de Remodelação", ao abrigo do disposto na alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, autorizando a respectiva despesa, sendo o preço base de 179.806,90 €, ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor;

- O Programa do Concurso Público e o Caderno de Encargos;

- O Júri que conduzirá a realização das operações inerentes ao presente procedimento, com a composição constante da informação n.º 737, de 28.08.09, do DOM/DE;

- Delegar no referido júri, nos termos do n.º 1 do artigo 109.º, conjugado com o n.º 2 do Artigo 69.º, as competências previstas no n.º 3 do Artigo 50.º, no n.º 5 do Artigo 61.º e no n.º 4 do Artigo 64.º, todos do mencionado Código, e ainda, a competência prevista no n.º 2 do Artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, de acordo com o constante na informação n.º 737, de 28.08.09, do DOM/DE;

- A nomeação do Sr. Dr. Carlos Costa como coordenador de segurança em projecto no âmbito do mencionado Concurso Público.

CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE QUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO EM SUBSTITUIÇÃO DOS URBANIZADORES DO MOINHO DO GUIZO - APROVAÇÃO DE MINUTA.

Aprovada, por unanimidade,

A minuta do contrato a celebrar, relativa à empreitada "Execução das obras de qualificação do espaço público em substituição dos urbanizadores do Moinho do Guizo".

CONCURSO PÚBLICO PARA A "REQUALIFICAÇÃO GERAL DE ESPAÇOS URBANOS/ZONA SUL DO CONCELHO" - PROC. 8/07 - ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE EMPREITADA.

Aprovada, por unanimidade,

A alteração ao contrato de empreitada identificado na proposta n.º 358/09, nos termos da minuta, e decorrente do novo planeamento de execução da empreitada com terminus no ano corrente, de acordo com a informação n.º 747, de 25.08.09, do DOM.

CONCURSO PÚBLICO PARA DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES EM VÁRIOS LOCAIS DO CONCELHO - PROC. N.º 9/08 -ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE EMPREITADA.

Aprovada, por unanimidade,

A alteração ao contrato de empreitada identificado na proposta n.º 359/2009, nos termos da minuta, e decorrente do novo planeamento de execução da empreitada com terminus no ano corrente, de acordo com a informação n.º 746, de 25.08.09, do DOM.

AJUSTE DIRECTO PARA A ELABORAÇÃO DOS PROJECTOS DOS PAVILHÕES GIMNODESPORTIVOS DAS ESCOLAS 2+3 CARDOSO LOPES E ALMEIDA GARRETT - ADJUDICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade,

1. O conteúdo do Relatório Final nos seus exactos termos, adjudicando o procedimento por ajuste directo de "Aquisição de Serviços para a Elaboração dos Projectos dos Polidesportivos das Escolas Cardoso Lopes e Almeida Garrett", à firma YZ - Arquitectos, Lda., pelo valor de 99.900,00 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

2. Aprovar a minuta de contrato.

3. Que, em caso de ocorrência de algumas situações de caducidade de adjudicação previstas no Código dos Contratos Públicos, a adjudicação se processe à proposta ordenada em lugar subsequente(s), nos termos e ao Abrigo do n.º 3 do Artigo 86.º, Artigo 87.º e n.º 2 do Artigo 105.º, todos daquele diploma legal.

4. A concessão de um prazo de 10 dias após a notificação, para apresentação dos documentos referidos no ponto 9 dos convites enviados aos concorrentes.

ABATE AO PATRIMÓNIO MÓVEL MUNICIPAL - MÁQUINA DE PRODUÇÃO DE GELO.

Aprovada, por unanimidade,

Abater ao Património Móvel Municipal, o equipamento discriminado e constante na informação n.º 82197, de 05.08.09 do DF/GGP.

RECRIPH - PROCESSO 1/09.

Aprovada, por unanimidade,

1. O Relatório Técnico de 13/07/2009;

2. O mapa de participações no âmbito do Programa RECRIPH, uma participação financeira da Câmara Municipal da Amadora à Administração do Condomínio do imóvel sito na Rua Cândido dos Reis, n.º 28, na freguesia da Mina, Amadora, na pessoa de José Cardoso, no montante de 798,00 €, referente a obras no imóvel orçamentadas em 9.975,00 €, valores já acrescidos de IVA a 5%, e cuja participação do IHRU é de 1.197,00 €.

3. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que estejam executadas mais de 50% das obras aprovadas pelo IHRU.

RECRIPH - PROCESSO 2/09.

Aprovada, por unanimidade,

1. A informação n.º 119, de 14.07.09, do DAU/DRPHP.

2. O mapa de participações no âmbito do Programa RECRIPH, uma participação financeira da Câmara Municipal da Amadora a Carlos Teixeira da Silva, na qualidade de administrador do imóvel sito na Rua Mouzinho de Albuquerque, n.º 24 A e B, freguesia da Damaia, no montante de 2.428,23 €, referente a obras no imóvel orçamentadas em 12.141,15 € e cuja participação do IHRU é de 1.456,94 €, e da Câmara Municipal é de 971,29 €.

3. A participação da Câmara Municipal da Amadora será facultada aos proponentes da candidatura a partir do momento em que estejam executadas mais de 50% das obras aprovadas pelo INH.

PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÃO A LUIS CARLOS PIMENTA PROCAPIO.

Aprovada, por unanimidade.

O pagamento de 166,06 €, ao munícipe Luis Carlos Pimenta Procapio, proprietário da viatura de matrícula 89-AL-24.

PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÃO A MARIA MADALENA PINTO E CANHA.

Aprovada, por unanimidade,
O pagamento de 796,75 €, à munícipe Maria Madalena Pinto e Canha, proprietária da viatura de matrícula 15-92-ZS.

FIBDA'2009 – PROGRAMA, ORÇAMENTO E FUNDO DE MANEIO.

Aprovada, por unanimidade,
1. O Programa e Orçamento da 20.^a Edição do Festival Internacional de Banda Desenhada e Imagem, e constante da informação n.º 461/C, de 27.08.09, do DEC.

2. Constituir um Fundo Extraordinário, com as características dos Fundos Permanentes no montante global de 2900,00 €, para a resolução de emergências no âmbito do aludido evento.

20.^a EDIÇÃO DO FESTIVAL INTERNACIONAL DE BANDA DESENHADA DA AMADORA – PROGRAMA BASE, CALENDÁRIO E NORMAS DE PARTICIPAÇÃO DOS CONCURSOS.

Aprovada, por unanimidade,
1. A realização do 18.º Concurso Municipal de Banda Desenhada e/ou Ilustração, do 20.º Concurso de Banda Desenhada e do 18.º Concurso de Cartoon.

2. As Normas de Participação referente aos concursos identificados no ponto anterior e nos termos da informação n.º 461/C, de 28.08.09, do DEC.

12.^a EDIÇÃO DO PRÉMIO LITERÁRIO ORLANDO GONÇALVES – ALTERAÇÃO AO PAGAMENTO DOS MEMBROS DO JÚRI.

Aprovada, por unanimidade.
1. Alterar o valor a atribuir a cada elemento do Júri da 12.^a Edição do Prémio Literário Orlando Gonçalves, passando o mesmo a ser no montante de 1 500,00 €.

CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E O INSTITUTO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL – INSTALAÇÕES DA QUINTA DO PLÁTANO, A-DA-BEJA.

Aprovada, por unanimidade,
A minuta do Contrato de Comodato, a celebrar entre o Município da Amadora e o Instituto de Segurança Social.

FUSÃO ENTRE A VALORSUL, - VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA AREA METROPOLITANA DE LISBOA (NORTE) E RESIOESTE – VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

Aprovada, por unanimidade,
Emitir parecer favorável à criação do sistema multimunicipal de triagem, recolha selectiva, valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos das regiões de Lisboa e do Oeste, em substituição dos sistemas multimunicipais de valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos de Lisboa Norte e do Oeste, criados pelos Decretos-Leis n.ºs 297/94, de 21 de Novembro, e 366/97, de 20 de Dezembro, bem como à constituição, através do Decreto-Lei de criação do sistema, da sociedade VALORSUL – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e do Oeste, S.A., por fusão das sociedades VALORSUL – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos da Área Metropolitana de Lisboa (Norte), S.A., e RESIOESTE – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A., concessionárias dos sistemas multimunicipais substituídos pelo diploma em causa, ficando a sociedade resultante da fusão concessionária da exploração e gestão do novo sistema, bem como proceder à celebração com esta de um Contrato de Entrega e Recepção de Resíduos Sólidos Urbanos.

PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CMA E A JUNTA DE FREGUESIA DA DAMAIA RELATIVO A CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES.

Aprovada, por unanimidade,
1. Ceder o espaço correspondente a 550 m², das instalações sitas na Estrada Militar, n.º 82, freguesia da Damaia, propriedade do Município da Amadora, à Junta de Freguesia da Damaia.

2. A minuta do protocolo de cedência das referidas instalações.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 10 DE SETEMBRO DE 2009

DELIBERAÇÕES

PROC. 17-PL/95 (REQ. 16336/04) – REQUERENTE: AÇOBETÃO – CONSTRUÇÕES E URBANIZAÇÕES, SA – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 4/00 – RECEPÇÃO PROVISÓRIA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade

1. A recepção provisória das obras de urbanização do Alvará de Loteamento n.º 4/00, tuteladas pelo DOM/DAIP, DSU/DEV, DSU/DHS, SMAS e EDP, de acordo com os pareceres emitidos por diversas entidades e serviços.

2. Em cumprimento dos princípios enunciados na proposta n.º 281/2009, a redução da garantia bancária n.º 250554, emitida pelo BES, em nome da requerente Açobetão - Construções e Urbanizações, S.A., no valor de 588.834,66 €, ficando retidos 90.116,59 €.

3. Dar conhecimento da presente deliberação à requerente e titular do mencionado Alvará de Loteamento, e à referida entidade bancária.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ACTIVIDADES MUNICÍPAIS) E ORÇAMENTO ORDINÁRIO DE 2009 – 10.ª MODIFICAÇÃO.

Aprovada, por maioria,
As alterações aos citados documentos previsionais de gestão (10.ª Modificação).

GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS) – 10.ª MODIFICAÇÃO – ANOS SEQUINTE.

Aprovada, por maioria,
1. As alterações ao Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Actividades Municipais (10.ª Modificação – Anos seguintes).

2. Submeter à aprovação da Assembleia Municipal da Amadora, as referidas alterações no que se reporta à despesa para os anos seguintes dos Projectos.

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA E A COMISSÃO PARA A CIDADANIA E IGUALDADE DE GÉNERO, NO ÂMBITO DA REDE INTEGRADA DE INTERVENÇÃO NA VIOLÊNCIA NA AMADORA.

Aprovada, por unanimidade,
A Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município da Amadora e a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, o qual estabelece as condições e termos de cooperação das duas entidades na área de intervenção da violência doméstica tendo em vista o

desenvolvimento, consolidação e concretização da Rede Integrada de Intervenção na Violência na Amadora.

PROTOCOLO DE PARCERIA LOCAL A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA E “A PARTILHA” ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DO ZAMBUJAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ACÇÃO “ZAMBUJAL MELHORA”.

Aprovada, por unanimidade,
A minuta do Protocolo de Parceria, a celebrar entre o Município da Amadora e a Partilha, Associação de Moradores do Bairro do Zambujal-Buraca, no âmbito do programa de Acção “Zambujal Melhora”.

CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE SÃO BRÁS – ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA RENDA DAS INSTALAÇÕES SITAS NA PRACETA MOINHO DA BOBA N.ºs 8/8A.

Aprovada, por unanimidade,
1. Isentar, o Centro Social Paroquial de S. Brás, do pagamento da renda referente às áreas correspondentes ao Jardim de Infância e Centro de Convívio, até à celebração dos Acordos de Cooperação com o Ministério da Educação e Instituto de Segurança Social.

2. A minuta do aditamento ao contrato de arrendamento celebrado em 03.05.05.

JUNTA DE FREGUESIA DA BURACA – OBRAS DE ADAPTAÇÃO DO EQUIPAMENTO SITO NA RUA ANDRADE CORVO – APOIO.

Aprovada, por unanimidade,
1. A transferência de verba, no montante global de 92.557,50 €, à Junta de Freguesia da Buraca, para fazer face às despesas decorrentes de adaptação das instalações sitas na Rua Andrade Corvo, na freguesia da Buraca.

2. A presente deliberação fique sujeita a posterior cabimentação.

CONTRATO-PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO E O SPORT FUTEBOL DAMAIENSE NO ÂMBITO DO DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO.

Aprovada, por unanimidade,
1. A Minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município da Amadora e o Sport Futebol Damaiense.

2. A presente deliberação fique sujeita a posterior cabimentação.

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A AQUISIÇÃO DE 5 MEGA TROLLEY BUS PARA A LINHA DE METRO LIGEIRO DE SUPERFÍCIE DA AMADORA – ABERTURA.

Aprovada, por maioria,

- A abertura de Concurso Público Internacional para a "Aquisição de 5 Mega Trolley Bus para a Linha de MetroBus da Amadora", ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 Artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, autorizando à respectiva despesa, sendo o preço base de 3.500.000,00 €, ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor;

- O Programa do Concurso Público e o Caderno de Encargos;

- O custo das peças patenteadas a concurso, no valor de 3,00 €, com IVA incluído;

- O Júri que conduzirá a realização das operações inerentes ao presente procedimento, com a composição constante na informação n.º 85126, de 28.08.09, da DA;

- Delegar no referido júri, nos termos do n.º 1 do Artigo 109.º, conjugado com o n.º 2 do Artigo 69.º, as competências previstas no n.º 3 do Artigo 50.º, no n.º 5 do Artigo 61.º e no n.º 4 do Artigo 64.º, todos do mencionado Código, e ainda, a competência prevista no n.º 2 do Artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, de acordo com o constante nas informações dos serviços.

REUNIÃO DE 16 DE SETEMBRO DE 2009

INFORMAÇÕES

O Presidente deu conhecimento à Câmara da seguinte informação:

Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **57.820.449,07 €**.

. Listagens da Divisão de Administração Financeira, contendo as ordens de pagamento n.ºs **3046 a 4280**, referentes a pagamentos por si autorizados.

Do conteúdo da tomada de posição pela Junta de

Freguesia da Venteira sobre a Urbanização Casa do Lago – Serra de Carnaxide.

DELIBERAÇÃO

PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 19/08/RF) INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DOS DEVERES GERAIS DE PROSECUÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO E DE ZELO.

Aprovada, por escrutínio secreto,

1. Aplicar ao funcionário identificado no 1.º considerando da proposta n.º 373/09, e tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a pena de suspensão efectiva de 90 dias.

2. Aplicar ainda, ao aludido funcionário, a pena de repreensão escrita, em virtude da caducidade de suspensão do registo da mencionada pena no cadastro disciplinar, aplicada através da deliberação da Câmara de 09.03.07 (Proposta n.º 90/2007).

PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 21/08) – PEDIDO DE REVISÃO DO PROCEDIMENTO DISCIPLINAR.

Aprovada, por escrutínio secreto,

1. Indeferir a pretensão apresentada pelo funcionário, identificado na proposta n.º 374/09, no que à revisão do procedimento disciplinar diz respeito, atentos os fundamentos enunciados no parecer jurídico identificado na proposta supra mencionada.

2. Deferir o pedido do pagamento da pena de multa, aplicada ao aludido funcionário, no valor de 91,00 €, repartido por 4 prestações mensais, no valor de 22,80 € cada.

CONCURSO PÚBLICO PARA A CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE SOBRE O TERRENO ONDE SE SITUA O ACTUAL MERCADO DOS MOINHOS DA FUNCHEIRA, NA AMADORA – RATIFICAÇÃO DE ACTO RELATIVO À PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS.

Aprovada, por unanimidade,

Ratificar, o acto por mim proferido em 08.09.09 e relativo à autorização da prorrogação do prazo para apresentação das propostas no Concurso Público para a Constituição de Direito de Superfície sobre o Terreno onde se situa o actual Mercado dos Moinhos da Funcheira, na Amadora, até ao dia 07 de Outubro de

2009, à mesma hora e no mesmo local já fixado no programa de concurso.

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O ALTO COMISSARIADO PARA A IMIGRAÇÃO E DIÁLOGO INTERCULTURAL, I.P., A CMA E A "A PARTILHA" – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DO ZAMBUJAL, NO ÂMBITO DO PROJECTO-PILOTO MEDIADORES DO ACIDI.

Aprovada, por unanimidade,

1. A minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o ACIDI (Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural), a Associação Partilha – Associação de Moradores do Bairro do Zambujal – Buraca e o Município da Amadora, no âmbito do Projecto Piloto Mediadores Municipais do Acidi.

CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE QUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO EM SUBSTITUIÇÃO DOS URBANIZADORES DO MOINHO DO GUIZO – APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE.

Aprovada, por unanimidade,

O Plano de Segurança e Saúde elaborado pelo Consórcio Artemisia - Edifer Construções, no âmbito do Concurso Público para a "Execução das obras de qualificação do espaço público em substituição dos urbanizadores do Moinho do Guizo".

CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE QUALIFICAÇÃO PAISAGÍSTICA DO LARGO DA IGREJA – DAMAIA – PROC. N.º 12/09 – APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE.

Aprovada, por unanimidade,

O Plano de Segurança e Saúde elaborado pela empresa "Costa & Leandro, Lda.", no âmbito do Concurso Público para a "Execução da obra de qualificação paisagística do Largo da Igreja - Damaia".

AJUSTE DIRECTO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA "EB 1 VENTEIRA 1 – ELABORAÇÃO/EXECUÇÃO DE SALAS DE J.I." AMADORA – ADJUDICAÇÃO.

Aprovada, por maioria,

1. O conteúdo do Relatório Final nos seus exactos termos, adjudicando o procedimento por ajuste directo para Prestação de Serviços de Fiscalização da Empreitada EB1 Venteira 1 – Elaboração/Execução da

Obra de Criação de Três Salas de J.I., à firma Projectual – Serviços de Engenharia, Lda. pelo valor de 20.000,00 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

2. A minuta de contrato.

3. Que, em caso de ocorrência de algumas situações de caducidade de adjudicação previstas no Código dos Contratos Públicos, a adjudicação se processe à proposta ordenada em lugar subsequente.

4. A concessão de um prazo de 5 dias após a notificação, para apresentação dos documentos referidos no ponto 9 dos convites enviados aos concorrentes.

AJUSTE DIRECTO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO DA OBRA DA E.B.1/ J.I./ATL/CRECHE DA ATALAIA – ADJUDICAÇÃO.

Aprovada, por maioria,

1. O conteúdo do Relatório Final nos seus exactos termos, adjudicando o procedimento por ajuste directo de Aquisição de Serviços para a Elaboração do Projecto da E.B.1/JI da Atalaia, à firma Percurso, Arquitectura, Desenho e Planeamento, CRL, pelo valor de 62.000,00 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

2. A minuta de contrato.

3. Que, em caso de ocorrência de algumas situações de caducidade de adjudicação previstas no Código dos Contratos Públicos, a adjudicação se processe à proposta ordenada em lugar subsequente(s).

4. A concessão de um prazo de 5 dias após a notificação, para apresentação dos documentos referidos no ponto 9 dos convites enviados aos concorrentes.

AJUSTE DIRECTO PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA OBRA DE CRIAÇÃO DE TRÊS SALAS DE J.I. NA E.B.1 – VENTEIRA 1 – ADJUDICAÇÃO.

Aprovada, por maioria,

1. O conteúdo do Relatório Final nos seus exactos termos, adjudicando o procedimento por ajuste directo de Elaboração e Execução da Obra de Criação de Três Salas de Jardim de Infância na E.B. 1 – Venteira 1, à firma Oliveiras, S.A., pelo valor de 394.593,80 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

2. A nomeação do Sr. Dr. Carlos Costa como coordenador de segurança em obra.

PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO N.º 348/2007 – DAVID FERNANDES BARBOSA – APRESENTAÇÃO DE RECURSO HIERÁRQUICO IMPRÓPRIO.

Aprovada, por unanimidade, Considerar improcedente o recurso hierárquico impróprio apresentado pelo notificado, com base no parecer n.º 62/2009, emitido pelo Gabinete Jurídico –Administrativo da Polícia Municipal, mantendo a decisão já proferida no presente processo, que ordenou a retirada voluntária da estrutura metálica que foi colocada pelo notificado na via pública sem licença camarária.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CMA E A ALJUSTREL & FERNANDES – CONSULTORIA EM MARKETING E PUBLICIDADE, LDA..

Aprovada, por maioria, A minuta de Protocolo, que faz parte integrante da proposta.

RECRIPH - PROCESSO 3/09.

Aprovada, por unanimidade,

1. O Relatório Técnico de 24.07.2009;

2. O mapa de participações no âmbito do Programa RECRIPH, uma participação financeira da Câmara Municipal da Amadora à Administração do Condomínio do imóvel sito na Rua do Porto Santo, n.º 3, na freguesia da Venteira, Amadora, na pessoa de Maria Isabel Mantua Monteiro de Barros do Espírito Santo, no montante de 2.052,54 €, referente a obras no imóvel orçamentadas em 25.656,75 €, valores já acrescidos de IVA a 5%, e cuja participação do IHRU é de 3.078,81 €.

3. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que estejam executadas mais de 50% das obras aprovadas pelo IHRU.

ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR 2009/2010 – PAGAMENTO DA 1.ª TRANCHE.

Aprovada, por unanimidade,

1. A descentralização da primeira verba inerente à operacionalização do Programa de Actividades de Enriquecimento Curricular 2009-2010 – 1.ª tranche - no valor global de 356.295,40 €, para as Juntas de Freguesia, Agrupamentos de Escolas e Associações do Município, de acordo com o discriminado na informação n.º 488/E, de 14.09.09, do DEC.

Actividade Física e Desportiva - 1.º Trimestre							
Parceiro	N.º Alunos (Mar 09)	VALOR/ALUNO	Valor Aluno/material	VALOR TOTAL alunos	VALOR TOTAL material	ACERTO	A RECEBER
AAA	4958	20,00	4,10	99.160,00 €	20.327,80 €	-136,00 €	119.351,80 €

Educação Pela Arte - 1.º Trimestre							
Parceiro	N.º Alunos (Mar 09)	VALOR/ALUNO	Valor Aluno/material	VALOR TOTAL alunos	VALOR TOTAL material	ACERTO	A RECEBER
Movimento Educação Pela Arte	2293	20,00	4,10	45.860,00 €	9.401,30 €	314,00 €	55.575,30 €

Ensino da Música - 1.º Trimestre							
Parceiro	N.º Alunos (Mar 09)	VALOR/ALUNO	Valor Aluno/material	VALOR TOTAL alunos	VALOR TOTAL material	ACERTO	A RECEBER
SFRAA	1184	20,00	4,10	23.680,00 €	4.854,40 €	-255,00 €	28.279,40 €
SFCIA	712	20,00	4,10	14.240,00 €	2.919,20 €	-374,00 €	16.785,20 €
Clave Sol	769	20,00	4,10	15.380,00 €	3.152,90 €	-204,00 €	18.328,90 €

Outras Actividades - 1.º Trimestre							
Parceiro	N.º Alunos (Mar 09)	VALOR/ALUNO	Valor Aluno/material	VALOR TOTAL alunos	VALOR TOTAL material	ACERTO	A RECEBER
Misericórdia	1315	20,00	4,10	26.300,00 €	5.391,50 €	-51,00 €	31.640,50 €
CEBESA	362	20,00	4,10	7.240,00 €	1.484,20 €	-697,00 €	8.027,20 €
Ass. Pais EB 1 Artur Martinho Simões	193	20,00	4,10	3.860,00 €	791,30 €	-102,00 €	4.549,30 €
Ass. Pais EB 1 Venteira	252	20,00	4,10	5.040,00 €	1.033,20 €	0,00 €	6.073,20 €
Ass. Pais e Amigos das Crianças Mina	133	20,00	4,10	2.660,00 €	545,30 €	0,00 €	3.205,30 €
ABCD	590	20,00	4,10	11.800,00 €	2.419,00 €	-85,00 €	14.134,00 €
SFRAA	277	20,00	4,10	5.540,00 €	1.135,70 €	0,00 €	6.675,70 €
Ass. Moinho da Juventude	121	20,00	4,10	2.420,00 €	496,10 €	0,00 €	2.916,10 €
Casal Popular Damaia	246	20,00	4,10	4.920,00 €	1.008,60 €	0,00 €	5.928,60 €
Junta Freg. Alfovelos	268	20,00	4,10	5.360,00 €	1.098,80 €	-170,00 €	6.288,80 €
Junta Freg. Buraca	298	20,00	4,10	5.960,00 €	1.221,80 €	0,00 €	7.181,80 €
Junta Freg. São Brás	182	20,00	4,10	3.640,00 €	746,20 €	0,00 €	4.386,20 €
Junta Freg. Reboleira	178	20,00	4,10	3.560,00 €	729,80 €	0,00 €	4.289,80 €
Junta Freg. Mina	183	20,00	4,10	3.660,00 €	750,30 €	-34,00 €	4.376,30 €
Junta Freg. Damaia	142	20,00	4,10	2.840,00 €	582,20 €	0,00 €	3.422,20 €
Junta Freg. Falagueira	218	20,00	4,10	4.360,00 €	893,80 €	-374,00 €	4.879,80 €

Entidade	Total a transferir	PA 2008	Rubrica orçamental
Juntas de Freguesia	34.824,90 €	2.1.2 2301 2007 A1	0501/04050102
Associações	321.470,50 €	2.1.2 2301 2007 A1	0501/040701

CONTRATO DE DOAÇÃO DE AUTOCARROS – APOIO DAS 2.ª VISITAS DE ESTUDO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR E BÁSICO DO 1.º CICLO - ANO LECTIVO 2008/2009.

Aprovada, por unanimidade,

A atribuição de verba no montante total de 14.290,62 €, descentralizando, para o efeito, o respectivo valor para

as Juntas de Freguesia, de acordo com o discriminado na informação n.º 430/E, de 27.07.09, do DEC, referente ao pagamento das 2.ª visitas de estudo efectuadas pelas juntas de Freguesia no ano lectivo de 2008-2009.

Visitas de Estudo Ano Lectivo 2008/2009

Análise dos mapas enviados						
Juntas de Freguesia	Escolas	N.º Visitas		2.ª Visitas	Valor em Euros	TOTAL
		Previstas a)	Realizadas			
Alfornelos	EB1/JI Orlando Gonçalves	22	21	9	673,38 €	1.271,94 €
	EB1 Alice Leite	16	14	8	598,56 €	
Alfragide	EB1/JI Alfragide	16	3	0	0,00 €	149,64 €
	EB1/JI Quinta Grande	24	20	2	149,64 €	
Brandoa	EB1 Sacadura Cabral	48	27	6	448,92 €	897,84 €
	EB1/JI Brandoa	32	19	3	224,46 €	
	J. Inf. Brandoa	8	0	0	0,00 €	
	J. Inf. José Garcês	6	6	3	224,46 €	
Buraca	EB1/JI Alice Vieira	42	0	0	0,00 €	0,00 €
	EB1/JI Alto do Moinho	20	0	0	0,00 €	
	EB1/JI Cova da Moura	28	0	0	0,00 €	
Damaia	EB1 Padre Himalaia	30	28	14	1.047,48 €	2.319,42 €
	EB1/JI Águas Livres	20	12	6	448,92 €	
	EB1/JI Condes da Lousã	20	17	8	598,56 €	
	J. Inf. Damaia	6	8	3	224,46 €	
Falagueira	EB1 Artur Bual	24	13	6	448,92 €	1.870,50 €
	EB1/JI Terra dos Arcos	30	30	15	1.122,30 €	
	J. Inf. Falagueira	4	4	2	149,64 €	
	J. Inf. Quinta da Lage	4	4	2	149,64 €	
Mina	EB1 Mina	18	4	2	149,64 €	1.346,76 €
	J. Inf. Cerrado da Bica	6	5	2	149,64 €	
	EB1 Mina de Água	22	7	3	224,46 €	
	EB1/JI Manuel Heleno	14	14	6	448,92 €	
	EB1 Aprígio Gomes	14	9	4	299,28 €	
Reboleira	J. Inf. Sta. Filomena	2	2	1	74,82 €	1.646,04 €
	EB1 Gago Coutinho	12	12	6	448,92 €	
S. Brás	EB1/JI Vasco M. Rebolo	20	19	9	673,38 €	3.366,90 €
	EB1/JI José Ruy	30	22	7	523,74 €	
	EB1/JI Casal da Mira	26	14	4	299,28 €	
	EB1 Ricardo Alberty	24	24	11	823,02 €	
	EB1 A-da-Beja	14	13	4	299,28 €	
	EB1/JI Moinhos da Funcheira	30	26	11	823,02 €	
Venda Nova	J. Inf. S. Brás	10	8	5	374,10 €	598,56 €
	EB1 Artur Martinho Simões	24	22	10	748,20 €	
	EB1 M.ª Irene L. Azevedo	10	8	4	299,28 €	
Venteira	EB1/JI Santos Mattos	18	11	4	299,28 €	823,02 €
	EB1 Venteira	26	12	6	448,92 €	
	EB1/JI Raquel Gameiro	16	8	4	299,28 €	
	J. Inf. Venteira	2	2	1	74,82 €	
TOTAL		738	468	191	14.290,62 €	14.290,62 €

a) Mediante n.º de Turmas

ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA E DOLCE VITA TEJO, NA ÁREA DA LIMPEZA PÚBLICA.

Aprovada, por maioria,
A minuta do Acordo de Colaboração.

ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS EM HASTA PÚBLICA.

Aprovada, por unanimidade,
A alienação dos bens móveis, constantes da informação n.º 62/CMDT/SPM/09, de 12.09.09, na modalidade de venda em hasta pública, nos termos da legislação para o efeito.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA E DOLCE VITA TEJO, NO ÂMBITO DE DIVERSAS ÁREAS.

Aprovada, por maioria,
A minuta de Protocolo de Colaboração.

REUNIÃO DE 30 DE SETEMBRO DE 2009

INFORMAÇÕES

O Presidente deu conhecimento à Câmara da seguinte informação:
Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **54.266.521,52 €**.

DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA E O INSTITUTO DA DROGA E DA TOXICODEPENDÊNCIA - IMPLEMENTAÇÃO DE UNIDADE MÓVEL.

Aprovada, por unanimidade,
A minuta do protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município da Amadora e o Instituto da Droga e da Toxicodependência, IP, no âmbito do Projecto de Unidade Móvel com o Programa de substituição de Baixo Limiar, dirigido a consumidores de substâncias psicoactivas.

PRÉMIO JOSÉ AFONSO/2009 - CONSTITUIÇÃO DO JÚRI.

Aprovada, por unanimidade,
A composição do júri do Prémio José Afonso/2009, sendo este constituído, designadamente, pelo Presidente da CMA ou em quem delegar, que preside, e pelas seguintes personalidades:
- António Vitorino d' Almeida
- Olga Prats
- Carlos Pinto Coelho
- Vanda Santos (Chefe DCDJ)

CONCURSO PÚBLICO DE REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS/ZONAS VERDES - ZONA NORTE DO CONCELHO - PROC. 33/08 - ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE EMPREITADA.

Aprovada, por maioria,
A alteração ao contrato de empreitada identificada na

proposta n.º 401/2009, nos termos da minuta, e decorrente do novo planeamento de execução da empreitada, com terminus da obra no ano corrente, ficando para o ano de 2010 apenas a manutenção dos espaços verdes, de acordo com a informação n.º 839, de 25.09.09, do DOM/DAIP.

CONCURSO PÚBLICO DE REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS/ZONAS VERDES - ZONA SUL DO CONCELHO - PROC. 34/08 - ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE EMPREITADA.

Aprovada, por maioria,

A alteração ao contrato de empreitada identificada na proposta n.º 402/2009, nos termos da minuta, e decorrente do novo planeamento de execução da empreitada, com terminus da obra no ano corrente, ficando para o ano de 2010 apenas a manutenção dos espaços verdes, de acordo com a informação n.º 840, de 25.09.09, do DOM/DAIP.

PROJECTO AMASÉNIOR - APOIO ALIMENTAR A IDOSOS.

Aprovada, por unanimidade,

A descentralização da verba no montante global de 73.848,00 €, para as instituições envolvidas no projecto AmaSénior - Apoio Alimentar a idosos, de acordo com a informação n.º 308/GAS, de 25.09.09, do DEC.

COMEMORAÇÕES DA POPULAÇÃO MAIOR - PROGRAMA DE ACTIVIDADES 2009.

Aprovada, por unanimidade,

1. A realização das Comemorações da População Maior, assim como os recursos necessários a ceder pelos serviços da Autarquia, constantes da informação n.º 307/GAS, de 25.09.09, do DEC.

2. A transferência de verba no montante total de 14.900,00 €, para a URPIA-União de Reformados, Pensionistas e Idosos da Amadora, entidade que ficará responsável pela gestão financeira das comemorações.

ALTERAÇÕES DOS POSICIONAMENTOS REMUNERATÓRIOS POR OPÇÃO GESTIONÁRIA.

Aprovada, por unanimidade,

1. As alterações dos posicionamentos remuneratórios, na categoria, por opção gestionária.

2. Que as mesmas, sejam objecto da aplicação aos trabalhadores, de todas as carreiras e categorias, constantes do mapa de pessoal, onde quer que se encontrem em exercício de funções, desde que tenham

obtido, nas últimas avaliações de desempenho, referido às funções exercidas durante o posicionamento remuneratório em que se encontram:

- Duas menções de Excelente consecutivas, ou
- Três menções de pelo menos, Muito Bom consecutivas, ou
- Cinco menções de pelo menos Bom consecutivas.

3. Excluídos dos universos referidos no ponto anterior, os trabalhadores que tenham sido ou venham a ser promovidas no decurso do ano de 2009 e ainda aqueles que, na sequência de procedimento disciplinar, cumpriram efectivamente qualquer das penas previstas no Estatuto Disciplinar.

4. Que a verba orçamental destinada a suportar os encargos decorrentes das referidas alterações de posicionamento remuneratório, se fixe em 250.000,00 €.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 30 DE SETEMBRO DE 2009

DELIBERAÇÕES

PROCOLO A CELEBRAR ENTRE A CMA E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA AMADORA RELATIVO À PERMUTA DE TERRENOS - ADITAMENTO.

Aprovada, por unanimidade,

Aditamento ao protocolo celebrado com a Santa Casa da Misericórdia da Amadora, e relativa à Permuta de Terrenos.

PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 15/09) INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DE DEVER DE ZELO.

Aprovada, por escrutínio secreto,

1. Aplicar ao funcionário identificado na proposta n.º 394/2009, por violação do dever de zelo, e tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a pena de multa no montante de 80,00 €.

2. Suspender a execução da pena disciplinar referenciada no ponto anterior, pelo período de um ano.

TRIBUNAL DE FAMÍLIA E MENORES DA COMARCA DA GRANDE LISBOA NOROESTE - DESIGNAÇÃO DOS JUÍZOS SOCIAIS.

Aprovada, por maioria,

A lista dos candidatos, a Juizes Sociais, elaborada nos termos do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de Junho, para

envio da mesma à Assembleia Municipal para a respectiva votação e posteriormente remetida pela Câmara Municipal para o Conselho de Magistratura e para o Ministério da Justiça.

LOTEAMENTO MUNICIPAL DA RUA TEÓFILO CARVALHO DOS SANTOS, SITO NAS FREGUESIAS DA DAMAIA E DA REBOLEIRA - (AUGI).

Aprovada, por unanimidade,

1. O projecto de loteamento municipal para o terreno em causa, sito na Avenida Teófilo Carvalho dos Santos, freguesia da Reboleira e da Damaia, nos termos constantes da informação técnica dos serviços, revogando, deste modo, a deliberação de 28.02.96, quanto à delimitação da referida área como Urbana de Génese Ilegal, e ali designada como AUGI "L".

2. À participação, nos termos do n.º 4 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na sua actual redacção, fixando-se o período do anúncio e discussão pública do aludido projecto de loteamento municipal, respectivamente, de 08 e 15 dias.

3. À consulta das entidades elencadas na referida informação dos serviços, e para os efeitos ali considerandos.

CONCURSO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO ESCOLAR NO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade,

Ratificar os actos por mim proferidos em 22.09.09 e 25.09.09, e relativos respectivamente, à autorização da adjudicação à proposta ordenada em lugar subsequente, sociedade "Futurschool - Informática de Línguas, Lda.", e aprovação da respectiva minuta do contrato, pelos motivos expostos, e no âmbito do procedimento concursal identificado na proposta n.º 397/2009.

CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE REMODELAÇÃO DO MERCADO DA REBOLEIRA - RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por maioria,

Ratificar, o acto por mim proferido em 28.09.09 e relativo à autorização da despesa, sendo o preço base a considerar de 190.206,90 €, ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, bem como à aprovação do mapa de medições com inclusão dos itens em falta, e ainda à prorrogação do prazo para apresentação de propostas, tudo nos termos descritos na informação n.º 838, do DOM.

PROJECTO DE REGULAMENTO DE COBRANÇA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS.

Aprovada, por maioria,

1. O estudo Económico-financeiro de fundamentação da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, do Projecto de Regulamento de Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais e da própria Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais;

2. A sujeição a Consulta Pública dos referidos documentos nos termos do Artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, pelo período de trinta dias;

3. Que seja ouvida, nos termos do Artigo 117.º do mesmo diploma a Associação de Comerciantes de Oeiras e Amadora, concedendo-se-lhe um prazo de dez dias para o efeito;

4. Posterior envio à Assembleia Municipal, se no período de consulta pública nenhuma sugestões de alteração tiverem sido formulados, por particulares ou pelos serviços.

PRESIDENTE

DESPACHO N.º 26/P/2009

Considerando que, nos termos do n.º 1 do art. 16.º do Regimento da Câmara Municipal da Amadora, as reuniões ordinárias realizam-se no dia de quarta-feira da 1ª, 3ª e última semana de cada mês;

Considerando que, através despacho n.º 26/P/2008 de 11 de Dezembro, por mim proferido, foram fixadas as datas para a realização das reuniões ordinárias de Câmara Municipal para o corrente ano, encontrando-se fixada a primeira reunião de Outubro para o dia 7;

Considerando ainda que, na referida data, não se encontram reunidas as condições para a realização da mesma.

Determino que:

1. A reunião previamente marcada para o **dia 7 de Outubro, se realize no dia 14 daquele mês, pelas 9h.30 m.**

2. A presente alteração seja publicitada, mediante edital, a fixar nos locais habituais.

Amadora, 28 de Setembro de 2009

O Presidente
(Joaquim Moreira Raposo)



BOLETIM MUNICIPAL

Director: JOAQUIM MOREIRA RAPOSO

PERIODICIDADE: Mensal

DEPÓSITO LEGAL: 11981/88 - TIRAGEM: 300 exemplares

IMPRESSÃO: ; Reprocromo, Sociedade Fotolito, Ld.ª

Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal
deve ser dirigida ao Departamento de Administração Geral
(Divisão de Gestão Administrativa e Contratação)

Apartado 60287, 2701 - 961 AMADORA

Telef.: 21 436 90 00 / Fax: 21 492 20 82